Portaria nº 146/2011, de 21 de julho de 2011

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal"

A Câmara Municipal do Município de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte Portaria:

ART. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento da Câmara Municipal, no valor de R$ 4.000,00 (três mil reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões):

01 CÂMARA MUNICIPAL
01.001 Gabinete da Presidência
01.031.0054 2.081 Manutenção das Atividades do Gabinete da Presidência
3.3.3.90.14.00 Diárias – Pessoal Civil R$ 4.000,00

Total ..... R$ 4.000,00

ART. 2º - Como recurso para o crédito aberto no art. anterior, fica anulado, parcialmente, da seguinte dotação:

01 CÂMARA MUNICIPAL
01.002 Secretária Geral/Controladoria
01.031.055 1.031 Construção e/ou Recuperação e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal
4.4.90.51.02 Domínio Patrimonial R$ 4.000,00

Total ..... R$ 4.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de julho de 2011.

HÉLIO MARCOS MENDONÇA
Presidente